

TERMO DE ADESÃO E CONDIÇÕES DE USO DOS CARTÕES BRB E BRBCARD EM CARTEIRAS DIGITAIS DE PAGAMENTO

O Banco de Brasília ("BRB"), sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ 00.000.208/0001-00 e a CARTÃO BRB S.A. ("BRBCARD"), sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 01.984.199/0001-00, responsável pela administração do Sistema BRB de Cartões, ambos sediados em Brasília, Distrito Federal, estabelecem por intermédio deste Termo de Adesão e Condições de Uso dos cartões BRB e BRBCARD em CARTEIRAS DIGITAIS de pagamento ("TERMO"), as regras que envolvem o uso dos APLICATIVOS DE PAGAMENTO e esclarece as obrigações e responsabilidades de seus usuários.

Leia atentamente o TERMO. Nele estão estabelecidas as condições para o seu acesso e a forma de uso das informações, dos materiais, dos itens e das funções que integram os APLICATIVOS. Ao acessá-los, o usuário concorda e declara conhecer o conteúdo deste TERMO.

Antes de adicionar ou usar qualquer cartão nas CARTEIRAS DIGITAIS, leia os avisos que possam aparecer em outras páginas relacionadas aos serviços disponibilizados pelos APLICATIVOS dessas CARTEIRAS DIGITAIS.

1. DEFINIÇÕES

1.1. USUÁRIO(S): pessoa física ou jurídica (TITULAR/ADICIONAL/PORTADOR), portadora de cartões BRB e/ou BRBCARD elegíveis a participar dos serviços oferecidos pelas CARTEIRAS DIGITAIS, que realizou o download dos APLICATIVOS nas lojas online no seu equipamento smartphone e efetuou o respectivo cadastro.

1.2. EMISSOR: refere-se à Cartão BRB S.A. (BRBCARD) quando da emissão de Cartões Múltiplos (Funções Débito e Crédito) ou ao BRB quando da emissão de Cartões Puro Débito.

1.3. **CARTÕES ELEGÍVEIS:** cartões de plástico emitidos pelo EMISSOR aos usuários solicitantes, pessoa física ou jurídica, nas modalidades Rapidinho Maestro, Nacional, Connect, Mulher, Internacional, Gold, Platinum, Black, Infinite e Empresarial, bandeiras Visa e Mastercard, elegíveis aos serviços disponibilizados pelas CARTEIRAS DIGITAIS parceiras e *tokenizados* sob a forma de cartão(ões) virtual(is).

1.4. **APLICATIVOS/CARTEIRAS DIGITAIS:** referem-se às CARTEIRAS DIGITAIS e aos softwares gratuitos, os quais possibilitam o pagamento de transações de forma eletrônica e são oferecidos por tais carteiras aos clientes portadores dos cartões BRB e BRBCARD elegíveis, por meio de dispositivos móveis compatíveis.

1.5. **DISPOSITIVO(S) MÓVEL(IS):** smartphone(s) compatível(eis) com as CARTEIRAS DIGITAIS.

1.6. **NFC (*Near Field Communication*):** tecnologia que permite pagamento por aproximação através de um padrão de comunicação sem fio, de curtíssimo alcance, desenvolvido para fazer uma comunicação simples e intuitiva entre dois equipamentos eletrônicos.

1.7. **MST (*Magnetic Secure Transmission*):** tecnologia que permite pagamento por aproximação através de um padrão de comunicação sem fio, de curtíssimo alcance, desenvolvido para fazer uma comunicação simples por meio de dispositivo de recepção magnética entre dois equipamentos eletrônicos.

1.8. **TOKENIZAÇÃO:** método seguro de codificação do número do cartão físico para o cartão virtual, por meio de criptografia.

2. ACESSO E UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES BRB E BRBCARD NO CARTEIRAS DIGITAIS

2.1. Para ter acesso aos APLICATIVOS, o USUÁRIO deve possuir:

a) registro nas CARTEIRAS DIGITAIS;

b) cartão BRB e/ou BRBCARD elegível(is), que deve(m) estar apto(s) para a utilização, sem bloqueios relativos à cobrança em atraso ou à suspeita de fraude.

2.2. O usuário pode cadastrar seu(s) cartão(ões) BRB e/ou BRBCARD em todos os seus DISPOSITIVOS MÓVEIS compatíveis com as CARTEIRAS DIGITAIS, mediante aceitação do TERMO em todos os seus dispositivos.

2.3. O USUÁRIO deve consultar as informações constantes na documentação disponibilizada pelos provedores das CARTEIRAS DIGITAIS para ter conhecimento sobre quaisquer limitações ou restrições de uso do APLICATIVOS, bem como os requisitos mínimos de software e hardware.

2.4. O cartão BRB e/ou BRBCARD somente serão adicionados a qualquer DISPOSITIVO MÓVEL mediante a solicitação de inclusão pelo USUÁRIO e desde que sejam seguidas as instruções disponibilizadas pelas empresas ofertantes de CARTEIRAS DIGITAIS.

2.5. Ao adicionar o(s) cartão(ões) nas CARTEIRAS DIGITAIS, será permitida a utilização nos estabelecimentos em que os terminais das redes de captura suportem o pagamento utilizando a função NFC e/ou MST do aparelho celular, disponibilizadas pela aplicação do Samsung Pay e pelo Google Pay.

2.5.1.1. As CARTEIRAS DIGITAIS podem não ser aceitas em todos os estabelecimentos comerciais. Por isso é importante verificar se o estabelecimento aceita pagamentos via CARTEIRAS DIGITAIS antes de efetuar as compras.

2.6. Para receber o código de confirmação e cadastrar o(s) cartão(ões) nas CARTEIRAS DIGITAIS, **certifique-se de que o seu número do celular está atualizado em nossa Central de Atendimento 3322-1515 (Função Débito), 4003-4004 (Função**

Crédito) e 0800-880-4002 (Função Crédito Empresarial). Após a validação das informações sobre o(s) cartão(ões) BRB e/ou BRBCARD, haverá a representação virtual desse(s) cartão(ões) nos APLICATIVOS.

2.7. A utilização dos APLICATIVOS permitirá que USUÁRIO acesse o histórico das últimas transações efetuadas com cada cartão BRB e/ou BRBCARD. As informações sobre as transações compreendem a data, o valor e o nome do estabelecimento em que se realizou a operação. Algumas operações podem ser temporárias e estão sujeitas a alterações (por exemplo, pré-autorizações em locadoras de veículos, restaurantes e hotéis).

2.8. O USUÁRIO poderá excluir o seu Cartão BRB e/ou BRBCARD do APLICATIVO a qualquer momento.

2.9. O USUÁRIO poderá ter um ou mais cartão(ões) BRB e/ou BRBCARD cadastrado(s) em mais de um DISPOSITIVO MÓVEL e, a qualquer momento, descadastrá-lo(s) de um ou mais dispositivos sem que isso cause prejuízo no funcionamento das CARTEIRAS DIGITAIS.

2.9.1.1. Caso o Usuário deseje retirar o cartão BRB e/ou BRBCARD de todos os dispositivos móveis, deverá fazê-lo manualmente em cada um dos dispositivos.

2.10. Em caso de cancelamento do cartão físico, o cartão virtual vinculado ao APLICATIVO será automaticamente cancelado, independentemente do prazo de validade contido no cartão físico.

2.11. As CARTEIRAS DIGITAIS poderão ser desativadas para um ou mais produtos em caso de suspeita de fraude ou comprometimento da segurança, a qualquer momento, sem aviso prévio.

2.12. Sem prejuízo dos termos e das condições dos Contratos que regem o uso do(s) cartão(ões) BRB e/ou BRBCARD para Pessoa Física e Pessoa Jurídica, serão aplicadas, subsidiariamente, as regras específicas do TERMO para as compras realizadas com o(s) cartão(ões) cadastrados no CARTEIRAS DIGITAIS.

3. CUSTO DOS SERVIÇOS

3.1. Para que seja efetivada a habilitação e a respectiva validação dos dados do(s) cartão(ões) BRB e/ou BRBCARD nos serviços de CARTEIRAS DIGITAIS, será gerada uma transação temporária na função crédito de valor compreendido entre R\$ 0,20 (BRL 0.20) e R\$0,40 (BRL 0.40) centavos, a ser sensibilizado do saldo do cartão. Para que isso ocorra, o cartão precisa estar ativo e com saldo suficiente para aprovar a transação. Essa cobrança será estornada para o cartão em até 30 dias e o lançamento de estorno será visualizado no extrato da fatura em até dois ciclos seguintes após a sensibilização do saldo. Caso não ocorra o estorno, por se tratar de uma compra, o cliente deverá entrar em contato com as nossas Centrais de Atendimento.

3.2. Para que seja efetivada a habilitação e a respectiva validação dos dados do(s) cartão(ões) BRB e/ou BRBCARD nas CARTEIRAS DIGITAIS será gerada uma transação de valor zerado no débito, sem a necessidade de estorno.

3.3. A utilização dos cartões BRB e/ou BRBCARD por meio dos APLICATIVOS será isenta de cobrança de tarifas bancárias. Contudo, alguns serviços estão sujeitos à incidência de taxas e tarifas em razão das transações efetuadas, cujos fatos geradores e respectivos preços serão divulgados na tela de resumo de transação antes da confirmação do respectivo serviço. Uma vez confirmada a adesão do respectivo serviço pelo Usuário, o mesmo não poderá alegar desconhecimento ou recusa no pagamento.

3.4. O USUÁRIO deve estar ciente de que os contratos com terceiros podem possuir taxas, limitações e restrições e, por isso, podem afetar o uso de seus cartões BRB e/ou BRBCARD, como ocorre, por exemplo, com os serviços de telecomunicações das operadoras de telefonia móvel, as quais podem cobrar determinados valores pelo tráfego de dados em sua rede. O cumprimento de eventuais restrições ou limitações e do pagamento de tais valores é de exclusiva

responsabilidade do usuário, que deverá se informar diretamente perante os terceiros.

4. OBRIGAÇÕES

4.1. Este TERMO estabelece obrigações exclusivamente entre o USUÁRIO, o BRB e a BRBCARD.

4.2. O BRB e BRBCARD não são os provedores das CARTEIRAS DIGITAIS e nem os responsáveis pela prestação dos serviços, mas apenas pelo fornecimento de informações, de forma segura, para o provedor dos APLICATIVOS, cujo objetivo se vincula ao uso específico do(s) cartão(ões) BRB e BRBCARD como meio de pagamento. O BRB e a BRBCARD não se responsabilizam por qualquer falha das CARTEIRAS DIGITAIS ou pela impossibilidade de uso dos APLICATIVOS para qualquer transação, assim como não se responsabiliza pelo desempenho dos APLICATIVOS ou de quaisquer terceiros em relação a acordos firmados entre o USUÁRIO e os provedores das CARTEIRAS DIGITAIS. O BRB e a BRBCARD também não se responsabilizam por acordos com terceiros associados aos provedores das CARTEIRAS DIGITAIS, que possam impactar na sua utilização.

4.3. As empresas provedoras das CARTEIRAS DIGITAIS possuem os seus próprios contratos com o usuário, não sendo o BRB e a BRBCARD responsáveis pela segurança, precisão, legalidade, adequação ou por quaisquer outros aspectos do conteúdo ou da função dos produtos e dos serviços dessas empresas ou de terceiros.

4.4. Cabe unicamente ao USUÁRIO obter os equipamentos e serviços necessários para o acesso aos serviços dos APLICATIVOS, não sendo o BRB e a BRBCARD responsáveis por quaisquer danos ou problemas decorrentes da demora, das interrupções ou do bloqueio nas transmissões de dados ocorridos por meio de quaisquer redes de telecomunicações.

4.5. O BRB e a BRBCARD não se responsabilizam pela descontinuidade na prestação dos serviços em decorrência de erros e mau funcionamento de equipamentos e sistemas públicos ou privados que o usuário utilize para acessar os serviços dos APLICATIVOS, devendo o usuário tratar eventuais problemas diretamente com os provedores das CARTEIRAS DIGITAIS e/ou com as operadoras de serviços de telecomunicações e/ou provedores de acesso à Internet.

4.6. O BRB e a BRBCARD não garantem disponibilidade e continuidade do funcionamento dos serviços disponibilizados por meio dos APLICATIVOS, nem que tais serviços e conteúdos se encontrem disponíveis em todas as áreas geográficas. O acesso, o uso e a manutenção dos cartões BRB e BRBCARD nos APLICATIVOS dependem dos provedores de CARTEIRAS DIGITAIS e das operadoras de telefonia. O BRB e a BRBCARD não têm controle sobre essas operações.

4.7. Ao aceitar o Termo, O USUÁRIO deve ter conhecimento de que a funcionalidade de conectividade sem fio (ex: bluetooth, Wi-Fi) ativa pode tornar seu aparelho mais vulnerável e suscetível a ataques de agentes mal-intencionados, ao envio de vírus e arquivos maliciosos, devendo, portanto, sempre que possível, manter tais funcionalidades de conectividade desabilitadas.

4.8. O BRB e a BRBCARD poderão fornecer ou compartilhar informações relativas ao uso do(s) Cartão(ões) BRB Rapidinho Maestro, BRBCARD Nacional, BRBCARD Connect, BRBCARD Mulher, BRBCARD Internacional, BRBCARD Connect, BRBCARD Gold, BRBCARD Platinum, BRBCARD Infinite, BRBCARD Black, BRBCARD Empresarial - bandeiras VISA ou MASTERCARD nas CARTEIRAS DIGITAIS com o fim de preservar a segurança das operações. O BRB e a BRBCARD não são responsáveis pela privacidade e segurança de suas informações controladas pelo provedor das CARTEIRAS DIGITAIS, pois essas informações são regidas pela política de privacidade contratada entre você e os provedores das carteiras.

4.9. Ainda que todas as ferramentas e todos os mecanismos de segurança da informação sejam aplicados pelo BRB e pela BRBCARD, a utilização do Aplicativo só será segura se o usuário observar todas as regras de salvaguarda estabelecidas para a utilização dos APLICATIVOS ao realizar as transações. Sendo assim, o usuário se obriga a utilizar os APLICATIVOS de forma segura, tornando-se, portanto, o único responsável pelo uso incorreto dos serviços e pelos eventuais prejuízos decorrentes de tal fato.

4.9.1.1. O USUÁRIO não deve utilizar aparelhos de terceiros para acessar os serviços disponibilizados por meio dos APLICATIVOS, deve utilizar seu próprio dispositivo móvel e observar os requisitos mínimos de segurança aqui apresentados.

4.9.1.2. O USUÁRIO é responsável pela guarda segura de sua senha de acesso, bem como pelo manuseio seguro do seu dispositivo móvel, devendo inclusive, evitar deixar seu dispositivo em qualquer local ou com outras pessoas.

4.10. O BRB e a BRBCARD não se responsabilizam pelo uso indevido feito por quaisquer usuários, das informações, dos instrumentos, dos materiais disponibilizados e/ou utilizados nos serviços dos APLICATIVOS, para quaisquer que sejam os fins, sendo de inteira responsabilidade desses usuários as eventuais lesões a direito próprio ou de terceiros.

4.11. O BRB e a BRBCARD não se responsabilizam pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que possam surgir da utilização indevida dos APLICATIVOS. O usuário responderá pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que o BRB, a BRBCARD ou terceiros possam sofrer em consequência do descumprimento de qualquer uma das obrigações a que o usuário fique submetido por este TERMO.

4.12. Considerando o tipo de tecnologia de cada DISPOSITIVO MÓVEL, a depender do modelo e do fabricante, poderá ocorrer perda de dados, não sendo o BRB e a BRBCARD, em hipótese alguma, responsáveis por tais ocorrências.

4.13. O BRB e a BRBCARD se eximem de qualquer responsabilidade por perdas e danos, de toda natureza, que se possa atribuir à presença de vírus ou de outros elementos cujo conteúdo possa resultar em alterações no sistema de informática, nos documentos eletrônicos ou nos cadastros dos USUÁRIOS.

5. DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.1. Todo conteúdo relacionado aos cartões BRB e BRBCARD, marcas comerciais relativas a cartões, gráficos, imagens, leiautes e todo código fonte das respectivas páginas presente nos APLICATIVOS são de propriedade do BRB e da BRBCARD, pois são bens intangíveis de propriedade do BRB e da BRBCARD, os quais detêm, portanto, o direito de exclusividade sobre seu uso. Assim, a utilização destes bens intangíveis por qualquer terceiro deverá estar expressa e formalmente autorizada, sob pena de sanção prevista em lei.

5.2. O USUÁRIO assume toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das informações, dos textos, dos gráficos, das marcas e das obras, enfim, de todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial relativos aos cartões BRB e BRBCARD presente nos APLICATIVOS.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Todas as transações efetuadas pelos APLICATIVOS serão registradas pelo BRB e pela BRBCARD e estarão sujeitas a monitoramento. Tais registros serão considerados como provas a serem utilizadas para fins legais.

6.2. O USUÁRIO autoriza expressamente o BRB e a BRBCARD, quando for necessário e do seu próprio interesse, a se comunicar com você por meio de SMS, MMS, e-mail, telefonia celular ou qualquer meio de comunicação cadastrado pelos APLICATIVOS e constante no cadastro do cartão BRB e/ou BRBCARD elegível.

6.3. O USUÁRIO poderá receber notificações via *push* dos APLICATIVOS, referente às operações realizadas com o(s) seu(s) cartão(ões) BRB e/ou BRBCARD. Tais notificações exigem uma conexão sem fio ativa (ex.: WiFi) que podem ser exibidas na tela do seu DISPOSITIVO MÓVEL (estando este em uso, bloqueado ou inativo) na bandeja/seção de notificações e que podem ser vistas mesmo quando o dispositivo estiver bloqueado. As atividades exibidas por essas notificações via *push* não incluirão o seu nome ou as informações do(s) seu(s) cartão(ões) BRB e/ou BRBCARD. Caso não deseje receber as notificações, você poderá desativá-las no seu dispositivo móvel, nas configurações dos APLICATIVOS.

6.4. O BRB e a BRBCARD declaram que os registros dos acessos dos usuários, bem como o registro sobre as informações de seus dados pessoais, são realizados respeitando o direito à privacidade, à proteção de dados pessoais e ao sigilo das comunicações privadas, em observância à legislação vigente. Os registros de acesso e de dados pessoais serão mantidos sob sigilo, pelo BRB e pela BRBCARD, em ambiente controlado e de segurança, observado o prazo legal de manutenção de dados.

6.5. O USUÁRIO deve ligar imediatamente para a Central de Atendimento caso acredite que o dispositivo, os PINs (senhas), as credenciais nas CARTEIRAS DIGITAIS, os outros meios para acessar os APLICATIVOS ou as credenciais do(s) cartão(ões) BRB e/ou BRBCARD forem ou possam ter sido extraviados, roubados ou comprometidos de alguma forma.

6.6. Caso o usuário passe a utilizar um novo dispositivo, não deve esquecer de apagar do DISPOSITIVO MÓVEL anterior todos os seus cartões e demais informações pessoais.

6.7. O USUÁRIO deve cooperar com o BRB e a BRBCARD em qualquer investigação e deve utilizar todos os meios de prevenção a fraudes.

6.8. OS APLICATIVOS e seu DISPOSITIVO MÓVEL podem utilizar determinados recursos e procedimentos de segurança para proteção contra o uso não autorizado de qualquer um dos seus cartões BRB. Esses recursos e procedimentos são de responsabilidade exclusiva das CARTEIRAS DIGITAIS. O USUÁRIO deve concordar em não desativar qualquer um desses recursos de segurança e utilizá-los para proteger todos os cartões BRB e seus respectivos dados.

6.9. O BRB e a BRBCARD poderão, a qualquer momento, alterar as disposições constantes neste TERMO, comprometendo-se a dar a devida publicidade às modificações efetivadas mediante a disponibilização de avisos e alertas nos APLICATIVOS.

6.10. Este TERMO é regido de acordo com a legislação brasileira. Quaisquer disputas ou controvérsias oriundas de quaisquer atos praticados pelos USUÁRIOS no âmbito do site e/ou dos APLICATIVOS, inclusive com relação ao descumprimento deste TERMO, e/ou demais políticas dos sites dos provedores e/ou APLICATIVOS, serão processadas na Comarca da Capital do Distrito Federal.

7. VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste TERMO é indeterminado, sendo certo que valerá o registro de determinada operação transacionada por você por meio dos APLICATIVOS, como ratificação deste TERMO.

7.2. O BRB e a BRBCARD poderão rescindir este TERMO a qualquer momento, sem direito a compensação ou indenização, mediante denúncia feita com antecedência de até 30 (trinta) dias corridos.

7.3. Ao utilizar as CARTEIRAS DIGITAIS, você aceita e concorda com todas as cláusulas e condições deste TERMO, devendo sempre as verificar previamente à utilização dos serviços.

8. CANAIS DE ATENDIMENTO

8.1. O USUÁRIO tem os canais de atendimento do BRB e da BRBCARD à disposição para informações sobre produtos e serviços.

8.2. Qualquer divergência apurada nas informações recebidas via APLICATIVO e que esteja em desacordo com este TERMO, deverá ser comunicada à Central de Atendimento do BRB ou à da BRBCARD.

8.3. Centrais de Atendimento BRB (Função Débito):

8.3.1. Telebanco

- 3322 1515 (Distrito Federal)
- 4002 6161 (Rio de Janeiro capital e Goiânia)
- 0800 61 3030 (Outras Localidades)
- 55 61 3322 1515 (Clientes no exterior)

Canal de atendimento que conta com uma equipe especializada à disposição de seus clientes, oferecendo comodidade, rapidez e segurança na realização de transações bancárias, consultas e contestações.

Atendimento eletrônico (consulta de saldo e extrato): das 06h às 24h.

Atendimento humano: das 07h às 22h.

8.3.2. SAC

- 0800 648 6161
- 0800 648 6162 (deficiente auditivo/fala)¹

O SAC está disponível ao cliente para fornecer informações sobre produtos e serviços, registrar reclamações², esclarecer dúvidas e

atender pedidos de cancelamento de cartão. Atendimento 24 horas por dia, todos os dias da semana.

¹A ligação deverá ser feita de um aparelho TDD;

²Reclamações relacionadas a contestações de movimentações financeiras em conta e suspeita de fraude devem ser realizadas por meio do Telebanco.

8.3.3.BRB-mail: faleconosco@brb.com.br

8.3.4.BRB site: www.brb.com.br

8.3.5.Ouvidoria: 0800 642 1105

8.4. Centrais de Atendimento BRBCARD (função crédito):

8.4.1.Pessoa Física:

Distrito Federal: 4003 4004

Outros Estados: 0800 880 4004

No exterior (a cobrar): 5 5 11 2136 3625

Deficiente auditivo/fala: 0800 880 6148³

8.4.2.Pessoa Jurídica:

Brasil: 0800 880 4002

No exterior (a cobrar): 5 5 11 2136 3625

Deficiente auditivo/fala: 0800 880 6148³

³ a ligação deverá ser feita de um aparelho TDD.

8.4.3.Serviço Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 880 6147

8.4.4.Site e Portal de Serviços: www.brbcard.com.br

"DECLARO QUE LI E CONCORDO COM O TERMO DE USO
APRESENTADO"